

# ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC

DATA 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - INICIO 13H30 - TÉRMINO: 16H26

REUNIÃO NA ÍNTEGRA: <https://youtu.be/J7I1yasjhZY>

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2020, reunidos em formato virtual, os senhores membros do Colegiado, Presidente Professor Luis Fernando Pozas, Chefe DAM Wagner Cabral Mehl, Chefe DEPE Prof. Ana Elisa Ferreira Schimidt, Representantes docentes os professores Marcelo Palma e Rodrigo Cavaleri, Representantes TAEs Durlei Rebellatto e Michele Silva Valadão. Conferindo o quorum, o Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta do dia:

- 1) Resolução de Constituição de Comissão de Elaboração dos Processos de Escolha do Colegiado (minuta)
- 2) Constituição da Comissão de Elaboração dos Processos de Escolha do Colegiado
- 3) Aprovação do Calendário do Processo de Escolha do Colegiado
- 4) Aprovação dos Ajustes do PAT 2021
- 5) Aprovação das justificativas de não oferta das UCs Integrais Presenciais dos cursos de Mecânica 2020.1
- 6) Informes:

1) Solicitou então o Presidente para a secretária explicar sobre o primeiro item, a qual informou que a partir do próximo ano, as portarias de constituição de comissões e GTs deverão ter uma portaria ou resolução regulamentando o GT/Comissão, que entrará para o rol de normativos do campus e outra(s) portaria(s) designando os membros para as respectivas comissões. Assim, nesse momento foi apresentada a minuta da Resolução de Constituição de Comissão de Elaboração dos Processos de Escolha do Colegiado. Foram sugeridas algumas alterações na minuta, que garantisse a representatividade paritária (preferencialmente pelo menos um membro com mandato vigente por segmento), e pequenos ajustes gramaticais. A resolução foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu aos membros que ao receberem o email da direção convidando para participarem da Comissão que manifestem o interesse. A Portaria nomeando os membros será publicada até 23 de dezembro de 2020.

2) Ficou aprovado que a portaria estabelecerá prazo limite já com homologação final do resultado do processo de escolha: 15/Março/2021. E no retorno do recesso escolar, numa primeira reunião organizar o calendário de reuniões. Foi sugerido utilizar como modelo editais anteriores para apresentar na próxima reunião, para evitar atraso do processo eleitoral.

3) A ser apresentado posteriormente pela comissão.

4) Wagner apresentou os ajustes realizados no PAT 2021 considerando a Resolução CODIR 03/2020 que definiu o limite orçamentário do campus que na previsão inicial era de R\$ 2.028.949 e com os cortes ficou em R\$ 1.607.063, ou seja, uma redução de 23,40% o que trouxe preocupações e que foram necessários ajustes consideráveis nos projetos para garantir o atendimento à manutenção do campus, respeitando algumas ações que são consideradas inalteráveis nessa fase de ajustes: recursos planejados para investimento e capacitação. Foram tomadas algumas medidas tais como antecipação de empenhos de materiais de infraestrutura e intensificação de empenhos de materiais de consumo, reforço dos empenhos e ajustes no contrato de limpeza com redução de postos enquanto perdurar a pandemia. O Chefe DAM dirimiu alguns questionamentos dos membros que podem ser acompanhados na íntegra a partir de 1h20min da gravação. Após os esclarecimentos, foi realizada a votação para aprovação dos ajustes do PAT 2021 os quais foram aprovados por unanimidade.

5) Aprovação das justificativas de não oferta das UCs Integrais Presenciais dos cursos de Mecânica 2020.1 - Professora Ana apresentou o documento enviado pelo Coordenador do Curso de Mecânica e solicitou ao professor Eduardo para relatar sobre o mesmo, principalmente sobre as UC que são integralizadas com as ANPs e não foi possível integralizar, e de acordo com a Resolução CODIR 04/2020, é correto trazer as situações ao colegiado para que este possa deliberar e se posicionar as justificativas apresentadas no documento. Prof. Eduardo Mayer apresentou as justificativas das 6 situações em que as UCs não foram integralizadas e transcritas na íntegra a seguir: "I - Modalidade Integrado, módulo 3: Biologia 2 (turma de pendência) – docente Sabrina Cassimiro Fonseca de Oliveira: Trata-se de UC enquadrável como UC do tipo "Integral ANP", conforme anexo da Resolução 04 do CODIR, de 31 de julho de 2020. Trata-se, também, de uma turma de pendência desta UC criada para o aluno Lucas Guilherme Ferreira dos Santos, do módulo 3, portador de transtorno do espectro autista. É uma turma de pendência com 10 horas (caso aplicável de redução de carga horária, conforme RDP 2018), das quais 4 horas foram aplicadas presencialmente até 17/03/2020, data da suspensão

das aulas presenciais. Em razão da situação particular do aluno e em comum acordo entre a família do aluno, a professora de atendimento educacional especializado Hagar de Lara Tibúrcio, a coordenação pedagógica e a docente da UC Sabrina Cassimiro Fonseca de Oliveira, foi tomada a decisão de não ofertar o restante da UC no formato ANP. Encaminhamento para o semestre 2020.2: Será conversado novamente com a família do aluno LUCAS GUILHERME DOS SANTOS para encaminhamento em 2020.2 nesta UC. Plano de Ensino Diferenciado (PED) ou Plano de Ensino Individual (PEI), também são possibilidades neste caso. II - Modalidade Integrado, módulo 4: Processos de Fabricação 1 (turma especial) – docente Elisardo do Prado Porto: Trata-se de UC enquadrável como UC do tipo “Parcial ANP”, conforme anexo da Resolução 04 do CODIR, de 31 de julho de 2020. Trata-se, também, de uma turma especial desta UC para o aluno Hemerson Eduardo Prado, que apresenta paralisia cerebral. Em razão da situação particular do aluno e em comum acordo entre a família do aluno, a professora de atendimento educacional especializado Hagar de Lara Tibúrcio, a coordenação pedagógica e o docente da UC Elisardo do Prado Porto, foi tomada a decisão de não ofertar a parte teórica da UC no formato ANP. Encaminhamento para o semestre 2020.2: Para o semestre 2020.2, a questão será retomada durante o processo de elaboração do Plano de Ensino Diferenciado (PED) cabível ao aluno, processo atualmente em curso. III - Modalidade Integrado, módulo 8 (currículo antigo): Matemática 7 (turma de pendência) – docente Jéssica de Aguiar França: Trata-se de UC enquadrável como UC do tipo “Integral ANP”, conforme anexo da Resolução 04 do CODIR, de 31 de julho de 2020. Trata-se, também, de uma turma de pendência de 10 horas (caso aplicável de redução de carga horária, conforme RDP 2018), criada para os alunos Mateus Stocco, Gabriel Galvão, Gisela Villar e Tainá Henning, alunos do módulo 8 do curso técnico integrado de mecânica, currículo antigo. Nesta UC, o que ocorreu foi o não-engajamento desses quatro alunos na UC. Durante todo o semestre de 2020.1, a docente da UC Jéssica de Aguiar França tentou entrar em contato com os alunos e não houve nenhuma resposta por parte dos alunos às tentativas de contato da docente. Encaminhamento para o semestre 2020.2: Para o semestre 2020.2, todos os alunos devem cursar esta UC em 2020.2. Deve-se verificar possibilidade de oferta concentrada e verificar com RA melhor forma de condução da turma no SIGAA. IV - Modalidade Integrado, módulo 8 (currículo antigo) – docente Eduardo Mayer (coordenador do curso técnico de mecânica): Refrigeração e Condicionamento de Ar (turma regular): Trata-se de UC enquadrável como UC do tipo “Parcial ANP”, conforme anexo da Resolução 04 do CODIR, de 31 de julho de 2020. O docente desta UC iniciou, em fevereiro do ano corrente, os trabalhos como coordenador do curso técnico de mecânica do IFSC/Câmpus Itajaí, um curso muito grande, com três modalidades de oferta (integrado, subsequente e concomitante), com cerca de 350 alunos, em um contexto de transição de gestão em diversos níveis e em um contexto de pandemia, com atividades plenamente remotas. Até agora, não há coordenação adjunta, assessoria à coordenação ou coordenações de áreas afins disponíveis para auxiliar a coordenação do curso técnico de mecânica. Além disso, o docente desta UC, que atualmente é coordenador do curso técnico de mecânica, não tem experiência anterior como coordenador de curso. Soma-se também o fato de que, em fevereiro do ano corrente, o coordenador do curso técnico de mecânica anterior assumiu interinamente a chefia de ensino até maio do ano corrente, fato que, juntamente com o início da suspensão das atividades presenciais no IFSC (em 17/03/2020), prejudicou as condições para que houvesse um repasse adequado da função do coordenador antigo (chefe de ensino interino, entre fevereiro 2020 e maio de 2020) ao novo coordenador (docente desta UC), obrigando o novo coordenador do curso técnico de mecânica (docente desta UC) a atuar enquanto aprende os mais variados aspectos da função. A UC de Refrigeração e Condicionamento de Ar apresenta 25% de CH prática conforme previsão no PPC do curso técnico integrado de mecânica (grade antiga). Assim, considerando todos os aspectos acima mencionados, o docente da UC não encontrou condições de concluir a UC de Refrigeração e Condicionamento de Ar no semestre 2020.1. Encaminhamento para o semestre 2020.2: Para o semestre 2020.2, estuda-se a possibilidade de tratar a CH prática desta UC com uma abordagem que permita a aplicação de Atividades Não-Presenciais (ANP's), ou seja, a conversão desta UC para UC do tipo “Integral ANP”. Como se trata de turma de último módulo, no sentido de promover a integralização curricular e a colação de grau dos alunos deste módulo, entendo que uma das possibilidades é, em vez da criação de turma nova para o semestre 2020.2, a alternativa seria a simples reabertura da turma de 2020.1 no SIGAA e integralização da carga horária faltante. V - Modalidade Integrado, módulo 5 – docente Eduardo Mayer (coordenador do curso técnico de mecânica): Máquinas Térmicas 1 (turma regular): Trata-se de UC enquadrável como UC do tipo “Parcial ANP”, conforme anexo da Resolução 04 do CODIR, de 31 de julho de 2020. O docente desta UC iniciou, em fevereiro do ano corrente, os trabalhos como coordenador do curso técnico de mecânica do IFSC/Câmpus Itajaí, um curso muito grande, com três modalidades de oferta (integrado, subsequente e concomitante), com cerca de 350 alunos, em um contexto de transição de gestão em diversos níveis e em um contexto de pandemia, com atividades plenamente remotas. Até agora, não há coordenação adjunta, assessoria à coordenação ou coordenações de áreas afins disponíveis para auxiliar a coordenação do curso técnico de mecânica. Além disso, o docente desta UC, que atualmente é coordenador do curso técnico de mecânica, não tem experiência anterior como coordenador de curso. Soma-se também o fato de que, em fevereiro do ano corrente, o coordenador do curso técnico de mecânica anterior assumiu interinamente a chefia de ensino até maio do ano corrente, fato que, juntamente com o início da suspensão das atividades presenciais no IFSC (em 17/03/2020), prejudicou as condições para que houvesse um repasse adequado da função do coordenador

antigo (chefe de ensino interino, entre fevereiro 2020 e maio de 2020) ao novo coordenador (docente desta UC), obrigando o novo coordenador do curso técnico de mecânica (docente desta UC) a atuar enquanto aprende os mais variados aspectos da função. A UC de Máquinas Térmicas I apresenta 25% de CH prática conforme previsão no PPC do curso técnico integrado de mecânica (grade nova). Assim, considerando todos os aspectos acima mencionados, o docente da UC não encontrou condições de concluir a UC de Máquinas Térmicas I no semestre 2020.1. Encaminhamento para o semestre 2020.2: Para o semestre 2020.2, estuda-se a possibilidade de tratar a CH prática desta UC com uma abordagem que permita a aplicação de Atividades Não-Presenciais (ANP's), ou seja, a conversão desta UC para UC do tipo "Integral ANP". No caso desta UC, uma nova turma já foi aberta no SIGAA em 2020.2, para que os alunos que estavam no módulo 5 em 2020.1 (e que estavam matriculados nesta UC em 2020.1) possam cursá-la em 2020.2, juntamente com as UC's do módulo 6 (pois os alunos que progrediram do módulo 5 em 2020.1, estão todos no módulo 6, em 2020.2). VI - Modalidade Subsequente, módulo 1- docente Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio: Fundamentos Mecânicos (turma regular): Trata-se de UC enquadrável como UC do tipo "Integral ANP", conforme anexo da Resolução 04 do CODIR, de 31 de julho de 2020. A ementa desta UC é, basicamente, uma revisão de conteúdo de matemática básica para o curso técnico subsequente de mecânica. Apesar de ser uma UC de natureza teórica, dada a grande falta de base de matemática de nível fundamental e de nível médio (característica da grande maioria dos alunos que ingressa no curso técnico subsequente de mecânica), a aplicação desta UC, mesmo no modo presencial, exige quase que a atenção individualizada por parte do docente da UC e ainda há o agravante de se tratar de turma de 40 alunos, quando a oferta de vagas é plena (que foi o caso do ingresso 2020.1). Assim, a situação se agrava ainda mais, quando se considera a aplicação desta UC no formato ANP, dada a necessidade de atendimento quase que individualizado (em função do perfil do aluno e das características da UC) e, também, em virtude das dificuldades de acesso e de letramento desses alunos em relação a tecnologias de informação e comunicação (TIC's), que também é característico do perfil dos alunos ingressantes no curso técnico subsequente de mecânica. Encaminhamento para o semestre 2020.2: Para o semestre 2020.2, foi aberta nova turma da UC, os alunos matriculados na UC em 2020.1 foram reengajados na UC e a coordenação do curso técnico de mecânica está avaliando as possibilidades de tratamento das questões desta UC para o semestre 2020.2, que está atualmente na carga do professor substituto João Paulo Montalvan Shica." Após esclarecidas algumas dúvidas dos membros, todos votaram a favor das justificativas apresentadas.

## 6) INFORMES:

6.1 - A Professora Ana apresentou as correções solicitadas pela PROEN nos CACs 2020 e 2021 e que já foram encaminhadas com as correções, quais sejam: constasse as semanas letivas, janela das férias, publicação da janela de transferência interna e externa. Respondeu ao Professor Marcelo que a CGP pede que seja comunicada com antecedência, não sendo possível enviar a alteração de férias em qualquer data, devido ao fechamento da folha de pagamento. O Professor Marcelo indagou sobre implicações legais sobre a publicação das férias em data diferente do que foi programado antes. Sugere que seja informado que em momento oportuno será avisado sobre essa alteração. Ana explicou que a CGP que abrirá o prazo para essa alteração para evitar que alguns servidores se antecipem e façam essa alteração fora do período aprazível e possa gerar conflito de dados no sistema, principalmente da folha de pagamento.

6.2 - O Presidente informou sobre a formatura de Recursos Pesqueiros que ocorrerá amanhã, dia 18/12 e Ana informa que será virtual e transmitida no canal do You tube do campus.

6.3 - Durlei pediu para incluir como informe e discutir futuramente como pauta das demandas de estudantes que trabalham ou precisam trabalhar e estudantes "excluídos digitalmente", que crescem cada vez mais e ainda estamos sem respostas a estes estudantes e enquanto instituição o IFSC precisa dar essas garantias. A CP que tem recebido bastante estas demandas, e a Rose acrescenta sua preocupação e reforça que na manhã deste dia foi conversado com a DEPE, pois é impreciso a contabilização dos casos, mas de várias fontes, pais, alunos, coordenadores de curso, professores, chegam as informações de vulnerabilidade social complicado e que se agravou neste momento, seja financeiro e até de saúde. Em especial um caso chamou atenção, de um aluno menor que informou que está trabalhando em outra cidade, sai de casa às 6h da manhã e volta às 23 horas, com atividade laboral intensa, trabalho braçal, que vai contra o que prevê a legislação que protege a infância e juventude. Uma situação que vai prejudicar muito o desenvolvimento do estudante. É algo que não dá para resolver apenas no âmbito da CP mas envolver todo o campus. A vulnerabilidade social dos estudantes é uma questão delicada e urgente. Pois nesse caso específico a CP junto a assistente social está verificando a possibilidade de reativá-lo no PAEVs, dentre outras preocupações. O Presidente solicitou que se reúnam em breve para trabalhar essas questões. Prof. Ana comentou que temos algumas orientações da PROEN, tanto para casos de alunos menores que estão trabalhando e também os alunos adultos que também estão trabalhando. Criar um pequeno grupo de trabalho voltado a essa questão para tentar amenizar essa situação e favorecer a continuidade desses estudantes na escola. Como o problema está se avolumando, precisa ser pensado já, o presidente reafirma a necessidade de formar logo o grupo de trabalho. Durlei afirma que devido a complexidade, será necessário consultar outros órgãos reguladores, tais como Conselho Tutelar, Ministério

Público, buscando segurança para lidar com essa situação crítica que tende a piorar. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16 horas e 26 minutos.